



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 30 de novembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3405

SUMÁRIO



QR CODE

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (11 - NOVEMBRO/2020)	2
BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS (11 - NOVEMBRO/2020)	4
GP - GABINETE DO PREFEITO	7
ATOS OFICIAIS	7
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)	7
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 120/2020)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 248/2020)	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 249/2020)	12
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020)	13
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)	21
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 742/2020)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM DE PESSOAL - ATESTADOS MÉDICOS (11 - NOVEMBRO/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

BOLETIM DE PESSOAL

ATESTADO MÉDICO 11/2020

MAT	NOME	SECRET	CARGO	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	Protocolo
663484	ANA PRICILLA RESENDE SANTANA	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	7	10/11/2020	5.142/2020
663484	ANA PRICILLA RESENDE SANTANA	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2020	1	11/11/2020	5.246/2020
665228	ANDREIA SANTANA DELFINO	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	18/11/2020	10	27/11/2020	5373/2020
664140	BEATRIZ AMARAL DA ROCHA MATOS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	20/11/2020	10	29/11/2020	5.449/2020
663943	CARLA ROBERTA BRITO LEAL	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - I	03/11/2020	2	04/11/2020	5111/2020
666022	CINTIA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR 100H	11/11/2020	4	14/11/2020	5251/2020
665438	DAISY JULIANA SOUZA DOS SANTOS	SESAU	PSICÓLOGO	19/11/2020	2	20/11/2020	5.357/2020
662440	DANIELA SANTANA BORGES	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - I	25/11/2020	1	25/11/2020	5.497/2020
664611	ELIANA DE JESUS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2020	7	29/11/2020	5.417/2020
30031	ELISANGELA DIAS ANDRADE ALVES	SESAU	ENFERMEIRO(A) - 20H	13/11/2020	1	13/11/2020	5.270/2020
60652	ELIUNDES SANTOS RAMOS NOGUEIRA	SEMED	ASSISTENTE DE CLASSE	25/11/2020	3	27/11/2020	5.503/2020
52921	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - I	03/11/2020	9	11/11/2020	5.160/2020
52921	ERENICE ROCHA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - I	23/11/2020	10	02/12/2020	5.462/2020
76021	FERNANDA SILVA PIAZZAROLLO	SESAU	MEDICO(A) CLÍNICO GERAL	04/11/2020	1	04/11/2020	5.156/2020
666064	GLEICIANE DE SOUZA FEITOSA	SEMED	PROFESSOR 100H	12/11/2020	15	26/11/2020	5284/2020
665903	HEMILLY KAROL ANDRADE DOS SANTOS	SESAU	ODONTOLOGO	04/11/2020	5	08/11/2020	5178/2020
76111	HERNAN OLIVEIRA ANACLETO	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	24/11/2020	10	03/12/2020	5.431/2020
662219	IURE FONSECA DOS REIS	SESAU	AUDITOR EM SAÚDE - ENFERMEIRO	28/11/2020	10	07/12/2020	5.537/2020
2961	IVONE RIBEIRO SODRE	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	17/11/2020	14	30/11/2020	5300/2020
59811	JAEALSON BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2020	1	03/11/2020	5.110/2020
666108	JANAINA DE JESUS SANTOS	SEMED	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	13/11/2020	1	13/11/2020	5265/2020
666264	JEANIO DOS SANTOS ALVES	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	2	05/11/2020	5153/2020
663509	JISLANE FAGUNDES DE JESUS CARDOS	SEAFI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2020	7	29/11/2020	5.538/2020
3231	JOSE EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	10/11/2020	4	13/11/2020	5247/2020
70971	JOSELEIDE FONSECA DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/11/2020	4	20/11/2020	5371/2020
662663	JULIANA REIS GOMES MAGALHAES	SESAU	ODONTOLOGO	05/11/2020	2	06/11/2020	5147/2020
665496	LORENA DUTRA DOS SANTOS	SEMED	PROFESSOR	03/11/2020	1	03/11/2020	5134/2020
31921	MARIA HELENA SODRE DOS SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	28/11/2020	15	12/12/2020	5.099/2020
53621	MARIA JOSE DE JESUS SANTANA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	19/11/2020	2	20/11/2020	5.346/2020
665144	MARIELE DOS SANTOS AZEVEDO	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/11/2020	15	28/11/2020	5287/2020
53072	MARIZETE SAMPAIO DOS SANTOS	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27/11/2020	3	29/11/2020	5.521/2020

665977	MARLY DOS SANTOS NUNES SENA	SEMED	PROFESSOR 100H	20/11/2020	7	26/11/2020	5.367/2020
31981	NILZETE ALMEIDA DOS SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	04/11/2020	1	04/11/2020	5.138/2020
31981	NILZETE ALMEIDA DOS SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	06/11/2020	2	07/11/2020	5.174/2020
665829	PATRICIA CONCEIÇÃO DE BRITO	SEMED	NUTRICIONISTA	19/11/2020	12	30/11/2020	5.353/2020
665829	PATRICIA CONCEIÇÃO DE BRITO	SEMED	NUTRICIONISTA	06/11/2020	2	07/11/2020	5.175/2020
666115	RAPHAELA THAMILIS BARBOSA DOS S	SEMED	PROFESSOR 100H	19/11/2020	60	17/01/2021	5.362/2020
665055	ROBERTA TAINA SANTOS E SANTOS	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2020	10	27/11/2020	5.325/2020
50871	SAMUEL BORGES PEREIRA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2020	7	02/12/2020	5.523/2020
665191	TAIANE MEDRADO SILVA	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2020	2	18/11/2020	5.296/2020
663449	TAINÁ BULHÕES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	10/11/2020	1	10/11/2020	5.228/2020
663449	TAINÁ BULHÕES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	17/11/2020	2	18/11/2020	5.298/2020
663449	TAINÁ BULHÕES OLIVEIRA PINHEIRO	SESAU	ODONTOLOGO(A) - 40H	25/11/2020	7	01/12/2020	5.469/2020
31621	VALDECI DIAS OLIVEIRA	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	04/11/2020	3	06/11/2020	5.136/2020
665895	VALDEMAR PEREIRA SANTANA JUNIO	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/11/2020	10	14/11/2020	5.141/2020
663658	VANDILEA DOS SANTOS PASSOS PERE	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GEI	11/11/2020	1	11/11/2020	5.263/2020

Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Amargosa, 30 da novembro de 2020

BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS (11 - NOVEMBRO/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

BOLETIM DE PESSOAL - FÉRIAS

- NOVEMBRO / 2020

MAT	NOME	SECRETARIA	CARGO	ANO AQUISITI	DT. INICIAL	QTD. DIAS	DT. FINAL	Nº PROTOCOLO
67021	ADELINO SOUZA CONCEICAO SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5330/2020
665746	ALDEMIR ARCANJO DOS SANTOS	SEMOP	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4046/2020
665237	ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	06/11/2020	30	05/12/2020	4703/2020
665025	ALISSON THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO MARTINS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	23/11/2020	15	07/12/2020	415/2020 P/ 4857/2020
664111	AMERICO DE SOUZA CASTRO	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2020	07/12/2020	15	21/12/2020	3792/2020
663508	ANA CLAUDIA ARRUDA DOS SANTOS	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	25/11/2020	30	24/12/2020	5.137/2020
664189	ANA LUCIA SOARES NERI DOS SANTOS	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	16/11/2020	30	15/12/2020	PROTO.D 3.882/2020
662338	ANA PAULA MATOS NERY	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	16/12/2020	30	14/01/2021	PROT.DG 3.230/2020
665881	ANA PAULA SANTOS DE FARIAS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	02/12/2020	30	31/12/2020	5184/2020
663484	ANA PRICILLA RESENDE SANTANA	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2019	20/11/2020	30	19/12/2020	PROTO.D.3.860/20 20
664367	ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMAS	FACILITADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4.108/2020
664524	ANDRE DA SILVA PEREIRA	SEMED	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2019	01/11/2020	30	30/11/2020	MEMORANDO 6.899/2020
664526	ANDRE GOMES DAMACENO	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2019	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665343	ANDREIA RIBEIRO GOMES	SESAU	ASSESSOR(A) ESPECIAL II	2020	09/12/2020	15	23/12/2020	4020/2020
662142	ANETE SANTOS DE ALMEIDA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5210/2020
664545	ANTONIEL DE JESUS OLIVEIRA	SEAGRI	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	09/11/2020	30	08/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
664506	ANTONIO BALBINO DE JESUS SANTOS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2019	03/11/2020	30	02/12/2020	PROTO. D. 4.207/2020
663652	ANTONIO UILSON LEAL DE SOUSA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4633/2020
665691	ARILMA SANTOS BARRETO BORGES	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	16/11/2020	30	15/12/2020	4554/2020
664294	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	13/11/2020	30	12/12/2020	DOC 5193/2020
53251	AURITA CUNHA DE SOUZA	SEMED	SECRETARIO(A) ESCOLAR	2019	03/11/2020	10	12/11/2020	DOC 595/2020
664183	BALBINO SILVA DOS SANTOS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2018	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665246	BARBARA MARIA BARBOSA COSTA	SEAFI	COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES	2020	04/12/2020	10	13/12/2020	4741/2020
665710	BRUNA SENA SANTOS	SEAFI	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	2020	17/12/2020	10	26/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665847	BRUNO ALMEIDA DOS REIS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
62551	CARLA SOUZA OLIVEIRA	SEAFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	23/11/2020	10	02/12/2020	PROTO. D. 4.810/2020
662309	CARLOS ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2019	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
664403	CELIDALVA BOMFIM OLIVEIRA	SESAU	DIRETOR(A) DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2020	23/11/2020	10	02/12/2020	446/2020
662145	CHARLES SANTOS DA ROSA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2019	04/12/2020	30	02/01/2021	5322/2020
665674	CIDCLEI CERQUEIRA DE CARVALHO	SESAU	MOTORISTA	2020	10/12/2020	30	08/01/2021	5440/2020
665379	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEAFI	GESTOR(A) DE CONTABILIDADE	2019	23/11/2020	30	22/12/2020	4906/2020
60471	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEAFI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2019	23/11/2020	30	22/12/2020	PROTO. D. 4.906/2020
662311	CLAUDIO CESAR DE JESUS SANTOS	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2019	01/11/2020	30	30/11/2020	MEMORANDO 6.899/2020

664682	CLAUDIO DOS SANTOS QUEIROZ	PJM	PROCURADOR(A) JURÍDICO	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
664175	CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA	SEMED	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	DOC 4508/2020
664874	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5115/2020
664742	DAIANE ARGOLLO REBOUCAS	SESAU	NUTRICIONISTA	2019	09/11/2020	30	08/12/2020	4256/2020
51121	DHEMMCY DE ALMEIDA SILVA MOURA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019	03/11/2020	30	02/12/2020	4798/2020
664178	DIONISIO VIDAL DOS SANTOS NERY	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2018	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665874	EDIANE BORGES DE ALMEIDA	SEMED	COORDENADOR(A) DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	2020	02/11/2020	30	01/12/2020	DOC 4057/2020
665420	EDIMIRES DA CRUZ GOMES	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	11/11/2020	30	10/12/2020	PROTO. D. 4.314/2020
665492	EDSON SANTOS DE JESUS	SEMED	PORTEIRO	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	5.086/2020
665151	EDUARDO DE JESUS SOUZA	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2019	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
62631	ELIENE SOUSA DA CRUZ DE ALMEIDA	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019	03/12/2020	30	01/01/2021	5258/2020
665827	EMERSON SILVA DOS SANTOS	SEAFI	ASSESSOR(A) TÉCNICO III	2020	30/11/2020	15	14/12/2020	PROTO. D. 4.320/2020
64351	ERISVALDO COUTO DO AMOR DIVINO JUNIOR	SEMOP	FISCAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	2018	17/11/2020	15	01/12/2020	5.130/2020
665403	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	30/11/2020	15	14/12/2020	PROTO. D. 4.736/2020
664845	GEORGIA COSTA RAMOS SPIAZZI	SESAU	ODONTOLOGO	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	4669/2020
665498	GILBERTO DA ROCHA MEDRADO SUBRINHO	SEMED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	DOC 5334/2020
664668	GILMAR PEREIRA XAVIER	SESAU	MOTORISTA	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	4672/2020
664609	GIOVANE SANTOS	SESAU	RECEPCIONISTA	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5256/2020
663510	HENRIQUE DE JESUS BRITO	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	10/12/2020	30	08/01/2021	5.172/2020
666193	IRANI BRANDAO NETA	SESAU	ASSESSOR(A) TÉCNICO I	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4715/2020
664822	IVAN DE ALMEIDA SANTOS	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	02/11/2020	30	01/12/2020	PROTO. D. 4.853/2020
662357	IVAN DOS SANTOS SILVA	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2019	16/12/2020	30	14/01/2021	4966/2020
664914	IVANIL CARDOSO SAMPAIO	GP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	PROTO. D. 4.635/2020
662154	JAILSON RODRIGUES RIBEIRO	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665868	JAMILLE MOTA ALMEIDA	SESAU	FARMACEUTICO	2020	16/11/2020	15	30/11/2020	4231/2020
76351	JESONITA SOUZA DOS SANTOS	SEMED	SECRETARIO(A) ESCOLAR	2020	11/11/2020	20	30/11/2020	DOC 4266/2020
665149	JESSICA SOUZA DIAS DOS SANTOS	SEMAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4.260/2020
665052	JOALDO DIAS DOS SANTOS	SEMED	MOTORISTA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	DOC 4973/2020
665821	JOAO NILTON SOUZA MAIA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	01/12/2020	15	15/12/2020	5090/2020
663344	JOELI ALVES DOS SANTOS	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4441/2020
662327	JOELSON ANTONIO REBOUCAS ARGOLLO	SEGOV	ORIENTADOR SOCIAL	2018	01/11/2020	30	30/11/2020	PROTO. D. 4.245/2020
665735	JOILSON DOS SANTOS SOUZA	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
662356	JORGE POLICARPO DOS SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	16/11/2020	30	15/12/2020	PROTO. D. 5.058/2020
664527	JOSE IVAN DA SILVA GUERRA	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
76441	JOSE NILTON ROSA SANTOS	SEMED	MOTORISTA ESCOLAR	2019	01/12/2020	30	30/12/2020	DOC 5323/2020
664182	JOSE VALTER DE JESUS SANTOS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2018	03/11/2020	30	02/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
662351	JOSEILTON MOREIRA DOS SANTOS	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2019	15/11/2020	30	14/12/2020	4936/2020
664428	JOSILANDIA BARRETO SILVA CRUZ	SEAFI	DIRETOR(A) DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	2020	01/12/2020	15	15/12/2020	PD 062/2020
665796	JUCIMAR SAMPAIO COELHO SILVA	SESAU	RECEPCIONISTA	2020	03/11/2020	15	17/11/2020	4610/2020
664221	JULIANA MARIA BASTOS LOMANTO	SESAU	NUTRICIONISTA	2020	01/12/2020	20	20/12/2020	5062/2020
664148	JULIANE MORAES SANTANA	SESAU	BIOQUÍMICO - 40H	2019	03/11/2020	30	02/12/2020	4481/2020
666266	KARLA JAMILLY DE JESUS OLIVEIRA	SEMAS	DIRETOR(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4819/2020
665876	LAIS DA CRUZ ARAGAO	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	DOC 4414/2020
665816	LEANDRO SANTOS LEAL	SEAGRI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	2020	16/11/2020	20	05/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665720	LIDIANE BRAGA DE JESUS	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4710/2020
665726	LIVIA KAREN FIGUEREDO DE JESUS	SEMED	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2020	17/11/2020	30	16/12/2020	DOC 4520/2020
665249	LUANA NASCIMENTO DE SANTANA	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	4786/2020
665426	LUCAS SOUZA SANTOS	SEMOP	COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES	2020	03/11/2020	11	13/11/2020	PROTO. D. 4.499/2020
663797	LUCIANA SABINO DOS SANTOS	SEMAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	PROTO. D. 3.368/2020
665865	LUCIANA SOUZA SILVA	SEAFI	ASSESSOR(A) DE TÉCNICO I	2020	01/12/2020	18	18/12/2020	PROTO. D. 4.891/2020
663503	LUCIANO MOURA ROCHA	SEMOP	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	2017	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
662362	LUIS FERNANDO SANTOS SILVA	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	15/12/2020	30	13/01/2021	PROTO. D. 5.035/2020
664855	LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA	SEMOP	MECÂNICO	2018	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS

664156	MANOEL CARLOS ALMEIDA SANTOS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
664226	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020	22/11/2020	30	21/12/2020	4585/2020
70791	MARCELO NUNES ANDRADE	SESAU	FISIOTERAPEUTA - 20H	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5204/2020
666141	MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO	SEGOV	ASSESSOR(A) TÉCNICO II	2020	23/11/2020	15	07/12/2020	5.132/2020
662325	MARCOS MENEZES DE SOUZA	SESAU	TECNICO EM RADIOLOGIA	2019	02/11/2020	30	01/12/2020	4893/2020
50591	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	SESAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	5183/2020
664373	MARIA DO CARMO CONCEICAO XAVIER SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019	03/11/2020	22	24/11/2020	1DOC MEM. 446/20
31921	MARIA HELENA SODRE DOS SANTOS	SESAU	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	2020	12/11/2020	30	11/12/2020	5044/2020
665107	MARIA LUIZA PURIFICACAO MACHADO FRANCA	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	DOC 4477/2020
664217	MARIA NEIDE SALES FERNANDES	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4800/2020
665839	MARIA ROSELI MORAES DOS SANTOS	SESAU	ENCARREGADO(A) DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	6216/2020
663423	MARIVALDO DE SOUZA ANDRADE	SESAU	MOTORISTA	2019	23/11/2020	30	22/12/2020	4799/2020
664878	MARIZELIA SILVA DOS SANTOS	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020	03/12/2020	30	01/01/2021	5188/2020
665873	MEIRIJANE CRUZ DE SANTANA	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	09/11/2020	30	08/12/2020	4872/2020
666138	MESSIAS VIEIRA BRANDÃO	SEMOP	COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO	2020	20/12/2020	30	18/01/2021	3.553/2020
665849	MILENE LIMA CARDOSO	SESAU	ODONTOLOGO	2020	21/11/2020	30	20/12/2020	4607/2020
662344	NADIANE SANTOS FERREIRA	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	15/12/2020	30	13/01/2021	5.046/2020
664123	NEILTON OLIVEIRA SANTOS	SEAGRI	TECNICO AGRICOLA	2020	23/11/2020	15	07/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665850	NEYLA CAROLINA MOREIRA REZENDE RIBEIRO	SEMAS	ORIENTADOR SOCIAL	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	PROTO. D. 4.313/2020
665848	OSMAR JORGE GOMES SANTOS ROSA	SEMOP	MOTORISTA	2020	02/11/2020	30	01/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665829	PATRICIA CONCEIÇÃO DE BRITO	SEMED	NUTRICIONISTA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	DOC 4321/2020
665807	REGIANE SANTANA BRANDAO DOS SANTOS	SEAFI	COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO	2020	03/11/2020	10	12/11/2020	PROTO.DG.3.635/2020
665807	REGIANE SANTANA BRANDAO DOS SANTOS	SEAFI	COORDENADOR(A) DE ALMOXARIFADO	2020	02/12/2020	10	11/12/2020	PROT.DG 3.635/2020
5441	REGINALDO BRITO DOS ANJOS	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2020	09/11/2020	30	08/12/2020	4300/2020
76211	REINALDO SALES FELIPE	SEAGRI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2019	04/01/2021	15	18/01/2021	ESCALA DE FÉRIAS
665715	RENATA OLIVEIRA LOURENCO	SESAU	ENFERMEIRO (A) 40H	2020	08/12/2020	15	22/12/2020	5182/2020
664529	RICARDO SAMPAIO DE SA	SESAU	ODONTOLOGO	2020	03/11/2020	20	22/11/2020	4468/2020
665175	ROBSON DIAS SANTOS	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS
665180	ROBSON DOS SANTOS SOUZA	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2020	01/11/2020	30	30/11/2020	8.951/2020
665283	ROSIVALDO LORDELO DE CERQUEIRA	SEMAS	MOTORISTA	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	DOC 5106/2020
663655	ROSIVAN SOUZA REIS	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	04/12/2020	30	02/01/2021	5327/2020
663430	ROZANE FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2020	02/11/2020	30	01/12/2020	DOC 4491/2020
664837	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	SEMAS	ASSISTENTE SOCIAL	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	5.071/2020
663654	SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/11/2020	10	12/11/2020	4858/2020
663909	SONILTON ALMEIDA DOS SANTOS	SEMOP	AGENTE DE TRÂNSITO	2020	01/12/2020	30	30/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
3071	SUELI DE CASTRO BATISTA	SESAU	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	2020	03/12/2020	30	01/01/2021	5309/2020
664110	SUZANA DA SILVA PEREIRA	SESAU	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2019	09/12/2020	9	17/12/2020	330/2020
663342	TAMANINE MADAE SOARES NASCIMENTO	SESAU	FONOAUDIÓLOGO	2020	16/11/2020	30	15/12/2020	4315/2020
665809	TATIANE SANTOS DE BRITO	SEMED	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2020	15/11/2020	30	14/12/2020	DOC 5118/2020
663489	THAILA SANTOS PAIXAO	SEMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020	04/11/2020	10	13/11/2020	4591/2020
664670	THAINA DOS SANTOS ANDRADE	SESAU	ODONTOLOGO	2020	16/11/2020	30	15/12/2020	4850/2020
662146	VALDICE SANTOS PEREIRA	SESAU	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	4249/2020
27272	VALFREDO SANTOS FRANCA	SEGOV	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	2020	19/11/2020	30	18/12/2020	ESCALA DE FÉRIAS
664889	VERA LUCIA FREITAS DA SILVA	SESAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020	23/11/2020	30	22/12/2020	5197/2020
665843	VERONICA NASCIMENTO DE MENEZES	SEMED	ENCARREGADO(A) DE SERVIÇOS GERAIS	2020	03/11/2020	30	02/12/2020	DOC 4939/2020
662150	WAGNER SANTANA RODRIGUES	SEMOP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2020	16/12/2020	30	14/01/2021	MEMORANDO 7.653/2020
664533	WILSON ANDRADE RIBEIRO	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	2019	01/11/2020	30	30/11/2020	ESCALA DE FÉRIAS

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA CONTRA O EDITAL N. 01/2020, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES, SOB REGIME JURÍDICO ÚNICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, DE ACORDO COM O ITEM 2.1 DESTA EDITAL.

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos do Município de Amargosa, instituída pelo Decreto Municipal nº 104, de 06 de outubro de 2020, **RESOLVE** conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação ao edital interposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO – BAHIA**, mantendo na íntegra o Edital ora impugnado.

Sendo assim, intime-se as partes interessadas para conhecimento dos termos desta Decisão.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, em Amargosa, 30 de novembro de 2020.

Ana Cristina Fonseca Farias

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 120/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 120 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 250.145,16 (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 036 de 13 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município de Amargosa, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Ofício Municipal AL nº 2.491/20, que informa a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a situação de calamidade pública do município em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2848 de 20 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$250.145,16 (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Será acrescido o valor acima citado na Ação Orçamentária denominada de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19), passando a mesma a integrar o Plano Plurianual para fins de avaliação dos programas nele estabelecidos.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 3º. Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão do Excesso de Arrecadação e tem origem no repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, especificado como “Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário)” e contabilizado orçamentariamente na rubrica de receita “1.7.1.8.03.91.01.00 – Repasse FNS - CORONAVIRUS (COVID-19)”.

Art. 4º. O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 30 de novembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 120 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Órgão:	Secretária Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
Ação:	2.049 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	004 – Melhoria da Gestão e na Infraestrutura do SUS	
Categoria Econômica:	3 – Despesa Corrente	
Grupo de Natureza da Despesa:	1 - Pessoal e Encargos Sociais	
	3 – Outras Despesas Correntes	
Modalidade Aplicação:	90 – Aplicações Direta	
Elemento de Despesa:	Descrição	Valor – R\$
	04 – Contratado por Tempo Determinado	R\$ 106.620,00
	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.625,16
	39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 105.900,00
Fonte Recursos:	14 – Transferências do Sistema Único de Saúde	

DECRETO FINANCEIRO (Nº 248/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 248/2020

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 279.382,04
(DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E
OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0119000 Equipamentos e Material Permanente	279.382,04
Soma da Ação:	279.382,04
Soma da Unidade:	279.382,04
Total Geral:	279.382,04

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 0119000 Obras e Instalações	279.382,04
Soma da Ação:	279.382,04
Soma da Unidade:	279.382,04
Total Geral:	279.382,04

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 249/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 249/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00
(TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 587 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2021 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 01000000 Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
33903600 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:	3.000,00
Soma da Unidade:	3.000,00
Total Geral:	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 30 de novembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **13** dias do mês de **novembro** de **2020**, a Prefeitura Municipal de Amargosa, com sede na Praça Lourival Monte, S/Nº, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2020**, conforme ato publicado em **30/10/2020** e homologada em **19/11/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CCK COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 22.065.938/0001-22**, com sede na Rua Bahia, 1447 - Sala 01, CEP 89031-001, no Município de Blumenau - SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fabio Hauschild Mondardo, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2049708131 - SSP - RS e CPF nº 806.427.809-00, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e telefonia que atenderão as demandas das secretarias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT
1	SERRA COPO - serra copo, material diamantada diâmetro 40 mm. Características adicionais: suporte fixação completo, brocas, piloto e extensão.	UND.	50	ROCAST/ 57,0006	R\$ 84,42
2	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM - registro, material pvc- cloreto de polivinila, tipo manual, bitola 20 mm ,tipo de fixação soldável. Características adicionais: fecho rápido.	UND.	200	Plasti- lit/20105001	R\$ 7,60
3	TUBO SOLDÁVEL MARROM 20MM - tubo soldável pvc marron classe a, 20mm, br com 6 metros.	UND.	150	Plasti- lit/20001001	R\$ 17,26
	TÊ ROSCÁVEL - tê conexão para tubos canos, roscável, material pvc. Tê 90 com rosca			Plasti- lit/20002184	R\$ 2,20

1



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

4	1/2" branco. Recomendado para transições entre tubulações em instalações prediais de água fria. material: pvc (policloreto de vinila), recomendado para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Características adicionais: de redução 90° com rosca.	UND.	500		
5	LUVA LR AZUL 20 mm X 1/2" - luva LR azul pvc solda rosca com bucha de latão 20 mm x 1/2".	UND.	300	Plastilit/20104001	R\$ 3,42
6	LUVA ROSCÁVEL 3/4" BRANCA - luva hidráulica, pvc, branca, roscável, 3/4". conexão hidráulica, material pvc- cloreto de polivinila, tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica, bitola 3/4 pol, tipo luva união.	UND.	300	Plastilit/20002197	R\$ 1,19
7	LUVA SOLDÁVEL 32 MM - luva pvc soldável, 32 mm, para água fria predial.	UND.	300	Plastilit/20002139	R\$ 1,71
8	TORNEIRA BEBEDOURO INDUSTRIAL CURTA 1/2" - Torneira Esguicho Metal, Acabamento Cromado, 1/2' Para Bebedouro Industrial. Comprimento: 8,5 cm.	UND.	60	Ravid/	R\$ 26,03

Valor estimado total: R\$ 12.887,80 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e oitenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade;
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Outras.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 183/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

4.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº. 183/13.

4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.2 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a Por razões de interesse público;
- b A pedido do fornecedor.

5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 183/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Previamente à formalização de cada contratação, Setor de Contratos realizará consulta da consulta da regularidade fiscal e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos, podendo ser alterados na forma da Lei e do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-3977

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 046/2019, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa, 18 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

CCK COMERCIAL EIRELI
Representante legal: Fabio Hauschild Mondardo
CI: 2049708131 - SSP - RS e CPF: 806.427.809-00
Instrumento de outorga de poderes: contrato social

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-2735

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020/SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de copiadoras e impressoras, serviço de manutenção e aquisição de suprimentos e peças, mediante sistema de registro de preço.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521, CNPJ 22.928.165/0001-60**, arrematante dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, para o certame de Locação e Manutenção de Copiadoras foi convocada a apresentar a proposta de preços reformulada, o que foi feito dentro do prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) horas, consignado na convocação publicada no DOM dia 24 de novembro de 2020.

Em análise aos documentos de habilitação, a Pregoeira verificou que a certidão negativa municipal encontrava-se vencida desde o dia 28/01/2020. Como a empresa é Microempreendedor Individual, goza das prerrogativas da Lei nº 123/2006, que estabelece em seu artigo 43, parágrafo 1º:

“Havendo alguma restrição na comprovação na regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

A Empresa encaminhou, juntamente com a proposta de preços reformulada, a certidão negativa municipal, com validade de 31/12/2020, conforme documento anexo ao processo.

Diante do exposto, declaro a empresa **BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521, CNPJ 22.928.165/0001-60**, vencedora do **Lote 1**, com o valor de R\$ 190.998,00 (cento e noventa mil e novecentos e noventa e oito reais); **Lote 2**, com o valor de R\$ 128.999,60 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 3**, com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **Lote 4**, com o valor de R\$ 429.820,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais); **Lote 5**, com o valor de R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa reais); **Lote 6**, com o valor de R\$ 27.477,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais).

Amargosa, 30 de novembro de 2020.

Bárbara Maria Barbosa Costa
PREGOEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 742/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA FMS nº 742/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 12070/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 742/2020**, para AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR PARA UTILIZAÇÃO NA MÁQUINA DE RAIOS X DO HMA, junto a empresa **CASSIO MULLER CONCEIÇÃO GONÇALVES, CNPJ: 35.913.879/0001-47**, Com valor global de **R\$8.400,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 27/11/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL